



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

REQUERIMENTO Nº 30/2026

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL (CULTURA/TURISMO/COMUNICAÇÃO OU EQUIVALENTE), DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM) E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, O ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS, CONTRATOS, CRITÉRIOS DE ESCOLHA E RELATÓRIOS DE DESPESAS RELACIONADOS AO CARNAVAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO/SELEÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO DO “CAMAROTE”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após o regular trâmite regimental e aprovação pelo Soberano Plenário, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal (controle externo e fiscalização da Administração Pública), no artigo 37 da Constituição Federal (princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), bem como nos deveres de transparência e motivação dos atos administrativos, **REQUER**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pedido formal de informações à Prefeitura Municipal de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Parauapebas para que apresente, de forma **completa, técnica e documentada**, os atos e documentos relacionados ao **planejamento, execução, contratações e despesas do Carnaval**, incluindo a **escolha/contratação da empresa responsável pela exploração do “camarote”**.

Solicita-se, objetivamente, que o Poder Executivo encaminhe:

1) Planejamento, processos administrativos e atos preparatórios

1. Cópia integral do **processo administrativo** (ou processos) que tratam da realização do Carnaval, contendo: termos de referência/projetos básicos, estudos técnicos preliminares, estimativas de custo, justificativas de interesse público e despachos decisórios;
2. Cópia de **planos operacionais** e de segurança (quando existentes), incluindo: logística, limpeza, ordenamento, trânsito, saúde, fiscalização, e integração com órgãos públicos.

2) Contratos, valores, pagamentos e fornecedores

3. Relação completa de **todas as contratações** relacionadas ao Carnaval (artistas, estrutura, som, iluminação, palco, banheiros químicos, geradores, segurança privada, brigadistas, ambulância, limpeza, locações, hospedagem, alimentação, publicidade, etc.), com:
 - a) número do contrato/ata/ordem de serviço/nota de empenho;
 - b) modalidade e fundamento legal (licitação, dispensa, inexigibilidade, credenciamento, adesão a ata etc.);
 - c) CNPJ/razão social do contratado;
 - d) objeto detalhado;
 - e) valor contratado;
 - f) vigência;
 - g) fonte de recursos e dotação;
 - h) notas de empenho, liquidações e comprovantes de pagamento (ou extratos de execução financeira);
4. Cópia integral dos **contratos/termos aditivos**, incluindo anexos (planilhas, memoriais, propostas, mapas de preços e cronogramas).

3) “Camarote”: critérios de escolha, permissão/exploração e contrapartidas

5. Identificação da empresa responsável pelo **“camarote”** (razão social, CNPJ, endereço, responsáveis legais) e cópia integral do processo que embasou a sua seleção/contratação/autorização;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

6. Esclarecer se a exploração do “camarote” ocorreu por **contrato administrativo, patrocínio, permissão/cessão de uso, chamamento público, concessão de espaço** ou outro instrumento, encaminhando o respectivo documento;
 7. Informar **quais critérios objetivos** foram utilizados para escolha da empresa (ex.: proposta mais vantajosa, contrapartida financeira, estrutura oferecida, experiência técnica, regularidade fiscal, capacidade operacional, critérios de julgamento), com os documentos comprobatórios;
 8. Se houve **chamamento público/edital**, encaminhar cópia do edital, publicações, atas, julgamentos, recursos e resultado;
 9. Informar se houve **pagamento ao Município** (outorga, taxa, preço público, aluguel, percentual de receita) ou qualquer **contrapartida** (estrutura, serviços, patrocínio), com valores e comprovantes;
 10. Detalhar as obrigações de **segurança, controle de acesso, responsabilidade civil, licenças, alvarás e vistorias** (Bombeiros, Vigilância Sanitária, Posturas, Meio Ambiente etc.), encaminhando as licenças/autorizações pertinentes e o plano de fiscalização.
- 4) Receitas, patrocínios e prestação de contas**
11. Relação de **patrocinadores/apoios** (se houver), com valores, instrumentos firmados e forma de execução/contrapartidas;
 12. Demonstrativo consolidado de **despesas totais** do Carnaval e, se houver, **receitas auferidas** (taxas, permissões, patrocínios, exploração de espaços), com relatório sintético e detalhado por rubrica;
 13. Indicação do **gestor/fiscal do contrato** (ou responsáveis pela execução), relatórios de fiscalização/medição e documentos de recebimento dos serviços.

JUSTIFICATIVA

A realização do Carnaval envolve emprego de recursos públicos, uso intensivo de espaços e serviços urbanos, contratação de estrutura e prestação de serviços diversos, razão pela qual é indispensável



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

que os atos administrativos sejam **planejados, motivados e transparentes**, permitindo o efetivo controle social e a fiscalização pelo Poder Legislativo.

Além disso, a existência de exploração de área específica denominada “**camarote**” demanda especial atenção quanto aos critérios de escolha, instrumento jurídico utilizado, eventuais contrapartidas ao Município, regras de segurança e regularidade do procedimento, a fim de evitar favorecimentos indevidos e assegurar a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto este requerimento à apreciação e **aprovação** do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando que será acolhida por seus pares, em consonância com o interesse público e coletivo da população.

Parauapebas, 20 de fevereiro de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal